



PREFEITURA DE BRUSQUE

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 012/2017

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº 2.174/97, nº 2.270/98, nº 3248/09 e Decreto nº 4.859/02, faz saber que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à contratação de **PROFESSOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, MONITOR ESCOLAR I, MONITOR ESCOLAR II, MONITOR ESCOLAR III e EDUCADOR SOCIAL** em caráter temporário a fim de atender necessidade de excepcional interesse público, para atuação na Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que se regerá pelas normas dispostas neste edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que rege o Processo Seletivo Simplificado, antes de realizar sua inscrição.

1.2- O Processo Seletivo terá por critério de seleção prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3- O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01(um) ano.

1.4- Considerando o disposto no art. 1º, V, da Lei Municipal 2.174/97, que autoriza a contratação de profissionais em caráter temporário para suprir necessidade de excepcional interesse público e considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil inscreve, em seu artigo 6º, a educação como um direito social pétreo e inalienável, e a necessidade da presença de professores nas unidades escolares é fundamental para o bom atendimento da população, o presente Processo Seletivo dá-se em razão da impossibilidade de nomeação de servidores efetivos e a necessidade de contratação temporária para substituição em caso de afastamentos temporários de servidores efetivos.

2- DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO

2.1 - Preencher os requisitos de escolaridade para cada cargo, conforme estipulado;

2.2 - Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

2.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;

2.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.5 - Estar em dia com as obrigações militares (para sexo masculino);

2.6 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado por meio de Atestado Médico Admissional;

2.7. - Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, salvo os casos previstos no art. 37, XVI, “c”, da Constituição Federal.

3- DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O candidato deverá ler atentamente o Edital do Processo Seletivo;

3.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br), no período de **08:00 horas do dia 13 de novembro de 2017 às 23:59 horas do dia 23 de novembro de 2017**;

3.3 - Para se inscrever no processo seletivo é requisito não ter punição em esfera administrativa, no âmbito municipal.

3.4 - Ao candidato é permitido inscrever-se para apenas 1 (um) segmento ou disciplina.

3.5 - O candidato no ato da inscrição deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se após a confirmação, o único responsável pelas mesmas;

3.6 - Imprimir a ficha de inscrição;

3.7 - A Secretaria de Educação e a UNIFEBE não se responsabilizam por quaisquer problemas técnicos que possam provocar a “não inscrição do candidato”, sendo o candidato o único responsável por procurar meios para fazer a inscrição;

3.8 - O valor da inscrição no Processo Seletivo Simplificado é único de R\$ 60,00 (sessenta reais) para todos os cargos.

4- DOS CARGOS E DAS VAGAS

4.1- O Processo Seletivo visa a contratação para preencher as vagas temporárias nas áreas abaixo especificadas:

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Cargo	nº de vagas
Professor de Educação Infantil	10 vagas + cadastro de reserva
Professor Anos Iniciais	10 vagas + cadastro de reserva

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

Cargo	nº de vagas
Professor de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	01 vaga + cadastro de reserva
Professor de Língua Estrangeira Moderna / Inglês	01 vaga + cadastro de reserva
Professor de Língua Estrangeira Moderna / Espanhol	01 vaga + cadastro de reserva
Professor de Matemática	01 vaga + cadastro de reserva
Professor de História	01 vaga + cadastro de reserva
Professor Geografia	01 vaga + cadastro de reserva
Professor de Arte	01 vaga + cadastro de reserva
Professor de Química	01 vaga + cadastro de reserva
Professor de Física	01 vaga + cadastro de reserva
Professor de Biologia	01 vaga + cadastro de reserva
Professor de Filosofia	01 vaga + cadastro de reserva
Professor de Sociologia	01 vaga + cadastro de reserva
Professor de Ensino Religioso	01 vaga + cadastro de reserva
Professor de Ciências	01 vaga + cadastro de reserva

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Cargo	nº de vagas
Professor de Educação Física	10 vagas + cadastro de reserva

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Cargo	nº de vagas
Professor de Atendimento Educacional Especializado	01 vaga + cadastro de reserva
Professor de Educação Especial (intérprete)	01 vaga + cadastro de reserva

EJA- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Cargo	nº de vagas
Alfabetização	01 vaga + cadastro de reserva
Professor de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna / Inglês	01 vaga + cadastro de reserva
Professor de Matemática e Ciências	01 vaga + cadastro de reserva
Professor de Geografia, História , Filosofia, Arte e Cultura e História das Religiões	01 vaga + cadastro de reserva

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Cargo	nº de vagas
Coordenador Pedagógico	01 vaga + cadastro de reserva

MONITOR E EDUCADOR SOCIAL

Cargo	nº de vagas
Monitor Escolar I	01 vaga + cadastro de reserva
Monitor Escolar II	01 vaga + cadastro de reserva
Monitor Escolar III	01 vaga + cadastro de reserva
Educador social	01 vaga + cadastro de reserva

5 - DA LISTA DE INSCRITOS E DOS RECURSOS

5.1 - A lista dos candidatos inscritos será divulgada em **27 de novembro de 2017 a partir das 18:00 horas**, em ordem alfabética **sem classificação**, no Portal da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br), bem como no Site da Prefeitura (www.brusque.sc.gov.br) e afixada no mural da Prefeitura.

5.2 - O candidato poderá interpor recurso do resultado da lista de inscrição, devidamente fundamentado, apontando com clareza o(s) ponto(s) que deseja contestar sob pena de não ser admitido seu recurso, que deverá ser realizado por meio do portal da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br), **exclusivamente das 08:00 horas às 18:00 horas do dia 28 de novembro de 2017**.

5.3 – A lista dos candidatos inscritos após o recurso será divulgada a partir das 18:00 horas do dia **29 de novembro de 2017**, em ordem alfabética sem classificação, no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br), bem como no Site da Prefeitura (www.brusque.sc.gov.br) e afixada no mural da Prefeitura.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

6.1- A prova realizar-se-á no dia 03 de dezembro de 2017, das 14:00 horas às 17:00 horas. Os Locais de Prova serão divulgados no Portal da UNIFEFE (www.unifebe.edu.br), a partir das 18:00 horas do dia 30 de novembro de 2017.

7- DA PROVA, CLASSIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

7.1 - Os candidatos deverão comparecer no local designado para a realização da prova objetiva, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original, o qual deverá estar em perfeitas condições, de maneira a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

7.2 - O candidato somente poderá deixar o local de prova depois de decorrido 01 (uma) hora de início da prova, sendo automaticamente eliminado do processo aquele que não atender a este dispositivo;

7.3 - Os 3 (três) últimos candidatos somente poderão deixar o recinto de uma vez só, após o último candidato ter concluído a sua prova;

7.4 - A prova de que trata o presente Edital compor-se-á de 25 (vinte e cinco) questões objetivas, sendo 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos, com o valor de 0,4 (zero vírgula quatro) pontos para cada questão e 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais, com valor de 0,4 (zero vírgula quatro) para cada questão;

7.5 - Estará classificado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver na Prova Objetiva 04 (quatro) pontos do total geral da nota;

7.6 - Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

- a) Prestar a prova sem que esteja portando documento de identificação (CPF, RG, Carteira de Motorista, CTPS);
- b) Ingressar no estabelecimento da prova, após o fechamento da sala;
- c) Substituir a folha de respostas, por erro do candidato;
- d) Valer-se de qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, relógios digitais, telefone celular, agendas eletrônicas, pagers, bips, walkmann, ou qualquer outro equipamento similar.

7.7 - No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão ou Boletim de Ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova;

7.8 - Não haverá segunda chamada para a prova objetiva em etapa única deste Processo Seletivo, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do certame;

7.9 - Após identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de fiscal.

8- DO CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

8.1 - CONHECIMENTOS GERAIS: (PARA TODOS OS CARGOS)

8.1.1 - Língua Portuguesa

Interpretação de texto; Informações implícitas – pressupostos e subentendidos; Níveis de linguagem – culto, padrão comum, coloquial e popular; Coesão e coerência e os mecanismos de coesão; Períodos compostos por coordenação: coordenadas sindéticas e assindéticas; Períodos compostos por subordinação: subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais.

8.1.2 - Matemática

- Aritmética; Raciocínio Lógico; Equações e sistema de equações de 1º e 2º graus; Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem; Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações e representação;

Relações, funções: de 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica, circulares; Trigonometria; Progressão aritmética e Geométrica; Análise combinatória, e probabilidade básica; Matrizes, determinantes e sistemas lineares; Geometria plana e espacial; Geometria analítica: ponto, reta e circunferência; Cônicas; Polinômios e equações algébricas; Estatística básica; Noções básicas de matemática financeira.

8.1.3 - Atualidades

Cultura e sociedade: mudanças no comportamento social; Cenário econômico brasileiro e internacional; Elementos da Política Brasileira; Descobertas e inovações tecnológicas e seus impactos na sociedade contemporânea; Sustentabilidade e as consequências das mudanças climáticas.

8.1.4 - Noções de Informática

Conceitos sobre infraestrutura de tecnologia da informação: principais componentes de hardware; Software: sistemas operacionais (Windows e Linux) e aplicativos básicos (Microsoft Office); Noções sobre gerenciamento de armazenamento de arquivos, pastas e programas; Redes de computadores, Internet e tecnologia sem fio. Utilização e configuração de softwares de navegação WEB (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome) e correio eletrônico (Outlook e Mozilla Thunderbird); Conceitos de segurança em tecnologia da informação. Tipos de vírus e suas principais características. Noções de backup e restauração de dados.

8.2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

8.2.1 - Professor Anos Iniciais

Conhecimentos Específicos:

Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais; Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa: teoria da aprendizagem e tendências pedagógicas; Alfabetização e letramento; Currículo: concepções, cultura e sociedade; Eixos transversais: educação para a diversidade, educação para a sustentabilidade e educação e direitos humanos; Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais; Projeto Político Pedagógico: concepção, princípios e eixos norteadores; Planejamento: importância, componentes e instrumentos; Avaliação: concepções, funções e instrumentos; Educação inclusiva: concepção, adaptações curriculares, atendimento educacional especializado; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Constituição da República Federativa do Brasil (Capítulo III – Seção I – da Educação). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Municipais.

8.2.2 - Professor de Educação Infantil

Conhecimentos Específicos:

Educação Infantil no Brasil (História e Legislação); Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; O papel social da educação infantil: Educar e cuidar; Planejamento, Registro e Avaliação; Organização do tempo e do espaço; Indicadores de Qualidade na Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Municipais.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

8.2.3 - Professor de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Conhecimentos Específicos:

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados; Língua, comunicação e discurso: Comunicação e mensagem.; Código, língua e linguagem. Norma culta e variedades linguísticas; A língua Portuguesa: origem e evolução; Domínio dos mecanismos de coesão textual: Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual; Emprego/correlação de tempos e modos verbais; Domínio da estrutura morfosintática do período: Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; Emprego dos sinais de pontuação; Concordância verbal e nominal; Emprego do sinal indicativo de crase; Colocação dos pronomes átonos; Sintaxe: Análise sintática. Funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios; Língua; Texto e discurso: Gênero Textual: Conteúdo temático, configuração estrutural e estilo; Intertextualidade/interdiscursividade, Textualidade: sintaxe textual: conteúdo e forma/estruturação frasal e paragrafação; Coesão textual: Emprego de diferentes procedimentos linguísticos na superfície textual: itens lexicais (repetição, substituição, associação), e/ou gramaticais (emprego de anafóricos, conectivos, numerais, elipses), coerência textual: sentido global do texto, dialogismo, polissemia, polifonia e heterogeneidade discursiva. Literatura brasileira: Escolas literárias. O ensino de Língua Portuguesa de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

8.2.4 - Professor de Língua Estrangeira Moderna / Inglês

Conhecimentos Específicos:

Metodologia de ensino de Língua Estrangeira; Conhecimento dos fundamentos do processo de ensino-aprendizagem da Língua Estrangeira; Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; Ensino de estratégias de leitura e compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários; Conhecimento de aspectos linguísticos e gramaticais da Língua Inglesa; O uso de mídias e tecnologias para o ensino e aprendizagem da língua inglesa com foco comunicativo; O ensino da Língua Estrangeira de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

8.2.5 - Professor de Língua Estrangeira Moderna / Espanhol

Conhecimentos Específicos:

Língua estrangeira: relação com outras culturas; Leitura e escrita: prioridade no ensino da língua estrangeira; Palavras com sons assemelhados nas várias situações de uso; Relações contextuais: fala e escuta, leitura e escrita; Contextualização das palavras com vários significados; Produção textual a partir de situações do cotidiano. Construção e reconstrução de frases, parágrafos e textos; Interpretação de textos. O ensino da Língua Estrangeira de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a

Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

8.2.6 - Professor de Matemática

Conhecimentos Específicos:

Matemática Básica: Conjuntos numéricos. Operações Algébricas. Produtos notáveis; Fatoração. Frações. Razão. Proporção. Regra de Três simples e composta. Porcentagem. Potenciação. Radiciação. Racionalização. Logaritmo. Equação exponencial. Equações do 1º grau com uma variável. Equações do 2º grau com uma variável. Função do 1º grau. Função do 2º grau. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Polinômios. Números complexos; Geometria Plana e Geometria Espacial: Pontos, retas e ângulos. Triângulos Semelhantes. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Área e Perímetro de figuras planas. Polígonos Regulares Inscritos e Circunscritos em uma circunferência. Sólidos Geométricos. Cálculo de superfície e volume; - Álgebra Linear e Geometria Analítica: Matrizes. Determinantes. Sistemas Lineares. Equação da reta. Equação da Circunferência. Posição relativa entre reta e circunferência. Posição relativa entre ponto e circunferência. Distância entre dois pontos. Distância entre um ponto e uma reta. Posição relativa entre circunferências. Tangência. Cônicas; Trigonometria: Trigonometria no triângulo retângulo. Trigonometria no ciclo. Lei dos Senos. Lei dos Cossenos. Área de um triângulo qualquer. Equações Trigonométricas. Relações Trigonométricas; Probabilidade e Estatística: Estatística Descritiva. Amostragem. Tratamento de Dados. Gráficos Estatísticos. Análise Combinatória. Binômio de Newton. Experimento Aleatório. Espaço amostral. Eventos. Probabilidade de Eventos Complementares. Probabilidade da União de Eventos. Multiplicação de Probabilidades. Probabilidade Condicional; O ensino de Matemática de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

8.2.7 - Professor de História

Conhecimentos Específicos:

Metodologias do ensino de História; Períodos Históricos: conexões e tensões sociais, culturais e políticas; Interface entre Oriente e Ocidente ao longo da história; Aspectos socioculturais, econômicos e políticos do Brasil Colonial, Imperial e Republicano; História Regional: reflexos do contexto histórico global na formação da História Local; Conhecimentos e conceitos produzidos historicamente pela humanidade, presentes nos vários temas/conteúdos que compõem a História de Santa Catarina, História do Brasil, História da América e História Geral; Tempo, Temporalidade, Memória, Identidade, Cultura, Imaginário, Cidadania, Processo histórico, Sujeito histórico, Relações Sociais, Trabalho, Poder. O ensino de História de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

8.2.8 - Professor de Geografia

Conhecimentos Específicos:

Geografia do Brasil e Geral: Aspectos físicos, humanos, socioeconômicos e políticos. Divisão regional e localização geográfica; Cartografia: Orientação espacial (meios de orientação). Representação espacial (escala cartográfica; representações cartográficas; projeções cartográficas; fusos horários; coordenadas geográficas; mapas); Espaço Agrário e Urbano: Agronegócio e suas

tecnologias. Questões fundiárias. Processos de urbanização (planos diretores; estatuto da cidade). Aspectos econômicos e sociais; Meio Ambiente: Problemas ambientais do planeta terra. Mudanças climáticas e Desenvolvimento sustentável; CONCEITOS: Espaço geográfico; Lugar; Paisagem; Território; Região; BRASIL – PAÍS EM DESENVOLVIMENTO: Localização geográfica e divisão regional; Estrutura da população; Economia: Principais ramos de atividade; As atividades econômicas informais; Indicadores sociais e econômicos. URBANIZAÇÃO A urbanização brasileira; Problemas ambientais urbanos; As novas relações entre cidade e campo; INDUSTRIALIZAÇÃO: Os países pioneiros no processo de industrialização; Os países recentemente industrializados; A industrialização brasileira; Espaço agrário brasileiro; FONTES ENERGÉTICAS: A produção de energia – mundo e Brasil; A questão do biodiesel. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO x DESIGUALDADE SOCIAL O desenvolvimento humano no Brasil e no mundo. As grandes desigualdades. Regionais; naturais e humanas. O PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO: A economia globalizada; Os fluxos da economia global; A fome no mundo; GLOBALIZAÇÃO X FRAGMENTAÇÃO As fragmentações do mundo atual; Os conflitos étnicos e nacionalidade; Estado, globalização e cidadania; O papel do estado no mundo atual. SANTA CATARINA COMO LUGAR NO/DO MUNDO Localização geográfica; Economia; Estrutura fundiária; Urbanização; População atual e distribuição territorial; Movimentos migratórios; Crescimento demográfico. FORMAÇÃO SOCIOECONÔMICA: Influência do Imigrante na economia; O papel da Indústria na formação espacial; Agricultura X agroindústria. O ensino de Geografia de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

8.2.9 - Professor de Arte

Conhecimentos Específicos:

LINGUAGEM DAS ARTES VISUAIS: O ensino de Arte na legislação educacional (LDB – 9394/96 e Base Nacional Comum Curricular); Arte e suas dimensões sob uma perspectiva multicultural: sociais, culturais, estéticas, históricas, econômicas e políticas; As diversas formas das artes visuais: pintura, desenho, escultura, colagem, fotografia, cinema, arquitetura, gravura, instalação, grafite, performance, objeto, quadrinhos, vídeo, arte tecnológica, intervenções urbanas, performance; Elementos constitutivos das artes visuais: linha, ponto, textura, forma, cor, direção, tom, escala e dimensão e movimento; Arte na sociedade contemporânea: Arte e cotidiano, Arte como patrimônio cultural, Arte e tecnologia; Artes visuais e audiovisuais no Estado de Santa Catarina: a diversidade das produções artísticas; Produções artísticas: leitura (descrição, interpretação, análise e contextualização) e criação de produções artísticas. LINGUAGEM DO TEATRO: As artes cênicas como objeto de conhecimento: Contextos sociais, culturais, estéticos, históricos, econômicos, políticos e individuais; As diversas formas das artes cênicas: Teatro, circo, dança, ópera, teatro de animação, mímica e performance; Elementos constitutivos do teatro: Dramaturgia, atuação, cenário, figurino, encenação, direção cênica, sonoplastia, coreografia, maquiagem, iluminação e espaço cênico; Tendências estéticas e artísticas do teatro: Naturalistas, realistas, performáticas e tecnológicas. LINGUAGEM MUSICAL: Elementos de linguagem sonora; Música popular regional e brasileira; A música folclórica no Brasil. O ensino da arte de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

8.2.10 - Professor de Química

Conhecimentos Específicos:

A Química como fator de desenvolvimento social; A arbone e suas transformações; Substâncias puras e misturas; Métodos de separação de misturas; Estrutura atômica; Classificação periódica dos elementos; Ligações químicas; Funções químicas inorgânicas; Reações químicas; Estequiometria; Estudo dos gases; Estudo das arbones – Concentração de soluções; Efeitos coligativos para soluções de solutos não-voláteis; Termoquímica; Cinética química; Equilíbrios químicos; Eletroquímica; Radioatividade –arbon radioativas; Introdução à Química Orgânica – histórico; O átomo de arbon; Características dos compostos orgânicos; Importância dos compostos orgânicos; Cadeias carbônicas; Funções orgânicas; Séries orgânicas; Isomeria Plana e Espacial; Reações Orgânicas; Polímeros; O ensino de Química de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

8.2.11 - Professor de Física

Conhecimentos Específicos:

O sentido do aprendizado da Física; Medidas e unidades do SI; Cinemática escalar e vetorial; Dinâmica newtoniana; Energia e trabalho; Estática; Gravitação; Hidrostática; Temperatura e calor; Termodinâmica; Ondas e óptica; Eletricidade; Eletromagnetismo; Física moderna. O ensino de Física de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

8.2.12 - Professor de Biologia

Conhecimentos Específicos:

A Ciência como produção humana. Concepção de Ciência. O Método Científico e suas Aplicações. Metodologia do ensino de Ciências. Temas atuais: Bioética, Engenharia Genética, Alimentos Transgênicos, Alimentos funcionais, Genoma, Clonagem, mudanças ambientais globais poluição, efeito estufa, chuva ácida, camada de ozônio e Fontes alternativas de energia: Ecossistemas brasileiros, biodiversidade, ecologia Ecossistemas, Fatores Abióticos e bióticos, cadeia alimentar, fluxo de energia, relações entre os seres vivos, Ciclos Biogeoquímicos; Biosfera - Principais biomas terrestre. Origem da vida, citologia, histologia; Classificação dos seres vivos; Reprodução humana: sexualidade e adolescência; DSTs e AIDS; Genética: primeira e segunda leis de Mendel, teoria cromossômica da herança, herança ligada ao sexo, Sistema ABO, Fator RH; Evolução: conceitos, variabilidade genética, seleção natural; nomenclatura e taxionomia, reinos, vírus. O ensino da Biologia de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

8.2.13 - Professor de Filosofia

Conhecimentos Específicos:

Concepção de mundo ou problema ontológico; Concepção de conhecimento ou problema epistemológico; Concepção de homem ou problema antropológico; Concepção de beleza e de

ludicidade ou problema estético; Concepção de sociedade ou problema ético-político: ética, política, moral, valores, poder e estado, legalidade e legitimidade, liberdade, igualdade, justiça, direitos humanos, meios de comunicação de massa. O ensino de Filosofia de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

8.2.14 - Professor de Sociologia

Conhecimentos Específicos:

História da Sociologia: origem e desenvolvimento; As teorias sociológicas na compreensão do presente; A produção sociológica no Brasil; O processo de socialização; As relações entre indivíduos e sociedade; Trabalho, Produção e Classes Sociais; A estrutura social e as desigualdades; Poder, política e Estado no Brasil e no Mundo; Cultura e ideologia; Direitos, cidadania e movimentos sociais; Mudanças sociais: da revolução industrial ao Capitalismo, socialismo e liberalismo econômico. Capitalismo e liberalismo. O ensino de Sociologia de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

8.2.15 - Professor de Ensino Religioso

Conhecimentos Específicos:

O ensino religioso no Brasil: processo histórico e perspectivas. Fundamentos históricos, filosóficos, psicológicos e sociológicos das tradições religiosas. Religiões afro-brasileiras. Os sagrados; a descrição das representações dos transcendentais nas tradições religiosas. Síntese da história, doutrinas e ritos do budismo, cristianismo, hinduísmo, islamismo e judaísmo; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

8.2.16 - Professor de Ciências

Conhecimentos Específicos:

Classificação e características dos seres vivos; A importância dos ecossistemas e os impactos ambientais causados pelas atividades humanas; A organização celular e os sistemas do corpo humano; A química no dia-a-dia e as propriedades da matéria; O estudo do movimento e as leis de Newton; O ensino de ciências de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

8.2.17 - Professor de Educação Física

Conhecimentos Específicos:

Cultura corporal do movimento; Conceito de: Esportes (individual e coletivo); - Jogos e brincadeiras; Ginástica; Dança e Lutas; Inclusão no espaço educativo; Legislação federal e estadual acerca do ensino de Educação Física; Metodologias do ensino de Educação Física; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

8.2.18 - Professor de Educação Especial e/ou Interprete

Conhecimentos Específicos:

Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Legislação da Educação Especial vigente; A educação especial, o ensino regular e o atendimento educacional especializado a partir da política nacional de educação inclusiva e os projetos políticos pedagógicos; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

EJA- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

8.2.19 - Professor de Alfabetização

Conhecimentos Específicos:

Prática interdisciplinar e contextualizada a partir dos conteúdos teóricos e práticos pertinentes ao processo de alfabetização e letramento; Sequências didáticas e metodologia adequada ao perfil do aluno da EJA, com incentivo à pesquisa e desenvolvimento de projetos de aprendizagem, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da EJA; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

8.2.20 - Professor de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna/ Inglês

Conhecimentos Específicos:

Prática interdisciplinar e contextualizada dos conteúdos teóricos e práticos. Sequências didáticas, dinâmicas variadas e metodologia adequada ao perfil do aluno da EJA, com incentivo à pesquisa e desenvolvimento de projetos de aprendizagem; Atividades diferenciadas, que possibilita o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da EJA; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

8.2.21 - Professor de Matemática e Ciências

Conhecimentos Específicos:

Prática interdisciplinar e contextualizada dos conteúdos teóricos e práticos. Sequências didáticas, dinâmicas variadas e metodologia adequada ao perfil do aluno da EJA, com incentivo à pesquisa e desenvolvimento de projetos de aprendizagem; Atividades diferenciadas, que possibilita o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da EJA; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

8.2.22 - Professor de Geografia, História, Filosofia, Arte e Cultura e História da Religiões

Conhecimentos Específicos:

Prática interdisciplinar e contextualizada dos conteúdos teóricos e práticos. Sequências didáticas, dinâmicas variadas e metodologia adequada ao perfil do aluno da EJA, com incentivo à pesquisa e desenvolvimento de projetos de aprendizagem; Atividades diferenciadas, que possibilita o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da EJA; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Municipais.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

8.2.23 - Coordenador Pedagógico

Conhecimentos Específicos:

A docência, o processo de ensino-aprendizagem e a ação do Coordenador Pedagógico. Fundamentos do currículo. Perspectivas metodológicas. Planejamento e gestão educacional. Avaliação da aprendizagem; Didática e trabalho pedagógico. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. A Função Social dos Especialistas em Assuntos Educacionais na sociedade Contemporânea; As funções sociais da escola pública contemporânea; A educação infantil e seu papel social na perspectiva do educar e do cuidar; Processo de alfabetização e letramento; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para: a Educação Ambiental; a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular; Diretrizes Curriculares Municipais.

MONITOR E EDUCADOR SOCIAL

8.2.24 - Monitor Escolar I

Conhecimentos Específicos:

Noções de higiene e limpeza; Prevenção de acidentes; Segurança no trabalho; Equipamentos de proteção individual-EPI; Zelo pelo patrimônio público; Noções de ética e cidadania;

8.2.25 - Monitor Escolar II

Conhecimentos Específicos:

Atividades pedagógicas; planejamento; higiene pessoal e alimentação das crianças; cuidados gerais e segurança das crianças; planos de aula semanais de atividades pedagógicas; Diretrizes

Curriculares Municipais.

8.2.26 - Monitor Escolar III

Conhecimentos Específicos:

Conhecimento de informática básica; atividades pedagógicas relacionadas ao uso das tecnologias; interação entre alunos e o uso das tecnologias. Conceitos e modos de utilização de aplicativos MS-Office 2010 para criação e edição de textos, planilhas e apresentações; Noções de Sistema operacional ambiente LINUX, Microsoft Windows XP, VISTA e 7; Conceitos e modos de utilização de ferramentas e procedimentos de internet, intranet e correio eletrônico (MS-Outlook); Conceitos de organização e de gerenciamento de informações; arquivos; pastas e programas; Conceitos de tecnologia de informação; sistemas de informações e conceitos básicos de Redes de Computadores e Segurança da Informação; Cópias de segurança backup; Conceitos e técnicas de digitalização de documentos Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios); Instalação e manutenção; Conhecimento Libreoffice: Write, Calc, Express. Noções de tratamentos de Imagens com GimP. Diretrizes Curriculares Municipais.

8.2.27 - Educador Social

Conhecimentos Específicos:

Movimentos sociais, espaços escolares e não escolares e a necessidade de uma política de inclusão e de garantia de direitos; Serviços de proteção e legislação vigente; O cotidiano da Educação social, os serviços de proteção social básica, especial de média e alta complexidade; ECA; Diretrizes Curriculares Municipais.

9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1- Ocorrendo empate na pontuação aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

9.2- Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato de maior idade;
- b) Maior número de acertos nas questões específicas;

10 – DO GABARITO

10.1 - Os gabaritos das provas serão divulgados no portal da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br) a partir das **18:00 horas no dia 04 de dezembro de 2017**.

10.2 - O candidato poderá interpor recurso contra o Gabarito da prova do Processo Seletivo. O recurso deverá ser realizado por meio do portal da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br), **exclusivamente das 08:00 horas às 18:00 horas no dia 05 de dezembro de 2017**.

10.3 - O gabarito final após recurso será divulgado junto ao resultado preliminar do Processo Seletivo a partir das 18:00 horas do dia **12 de dezembro de 2017**.

11 - DO RESULTADO

11.1 - A divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo será a partir das 18:00 horas do dia **12 de dezembro de 2017**, juntamente com a divulgação do Gabarito Final.

a) As listas dos aprovados na ordem decrescente de classificação serão publicadas no Portal da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br), site da Prefeitura Municipal e afixadas no mural da Prefeitura em dois grupos distintos: grupo dos habilitados por segmento ou disciplina e o grupo dos não habilitados por segmento ou disciplina.

12 - DO RECURSO

12.1- O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da classificação preliminar do

Processo Seletivo. O recurso deverá ser realizado por meio do portal da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br), **exclusivamente das 08:00 horas às 18:00 horas do dia 13 de dezembro de 2017.**

12.2 – O recurso para ser aceito deverá ser **fundamentado**, apontando com **clareza** o(s) ponto(s) da sua irresignação, sob pena de ser, preliminarmente, indeferido.

12.3 – Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso fora da **data especificada no item 12.1;**

12.4- A divulgação dos resultados finais será realizada **em 18 de dezembro de 2017**, a partir das 18:00 horas no Portal da UNIFEBE(www.unifebe.edu.br)

13 - DA REMUNERAÇÃO:

13.1– Para os Cargos de Professores:

HABILITAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Licenciatura	R\$ 2.412,84 (mais R\$ 271,25 auxílio alimentação)
Licenciatura com pós-graduação Especialização em área afim	R\$ 2.774,75 (mais R\$ 271,25 auxílio alimentação)
Licenciatura com Mestrado em área afim	R\$ 3.190,98 (mais R\$ 271,25 auxílio alimentação)
Licenciatura com Doutorado em área afim	R\$ 3.350,52 (mais R\$ 271,25 auxílio alimentação)
Habilitação em Magistério (normal médio)	R\$ 2.298,80 (mais R\$ 271,25 auxílio alimentação)
Professor não habilitado	R\$ 1.497,62 (mais R\$ 271,25 auxílio alimentação)

13.2 - Habilitação:

a) Considera-se habilitado para o exercício do magistério, o candidato com Magistério Ensino Médio, Licenciatura em Pedagogia para os segmentos de Educação Infantil e Anos Iniciais para o qual fez a sua inscrição. Para os Anos Finais, EJA e Ensino Médio o candidato deverá apresentar Licenciatura nas Disciplinas Específicas para o qual fez a sua inscrição.

b) Considera-se habilitado para o cargo de Coordenador Pedagógico, o candidato com Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Supervisão, Orientação ou Administração Escolar, ou Pedagogia com Especialização em nível de pós-graduação em Gestão Escolar (Administração / Orientação / Supervisão)

c) Considera-se habilitado para o cargo de Professor com atuação na Educação Especial, o candidato que tenha Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou Curso de Licenciatura ou Normal Superior acompanhado de curso de especialização (pós-graduação) na área de Educação Especial, com carga horária de 360 horas/aulas.

d) Para o cargo de Coordenador Pedagógico não será aceito inscrição de candidato não habilitado.

e) Para o cargo de professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, poderá se inscrever como não habilitado, apenas os candidatos que estiverem cursando Pedagogia.

13.3 - Os candidatos **não habilitados** para o exercício do magistério, deverão estar matriculados em curso superior de licenciatura, cujo curso seja compatível com a disciplina ou segmento que pretende atuar.

13.4– Para os demais Cargos:

CARGO	HABILITAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Monitor Escolar I	Ensino Fundamental Completo	R\$1.248,02 (mais R\$ 271,25 auxílio alimentação)
Monitor Escolar II	Ensino Médio Completo	R\$1.448,64 (mais R\$ 271,25 auxílio alimentação)
Monitor Escolar III	Ensino Médio Completo	R\$1.448,64 (mais R\$ 271,25 auxílio alimentação)
Educador social	Ensino Médio Completo	R\$1.996,82 (mais R\$ 271,25 auxílio alimentação)

13.5 - Não haverá avanço funcional na vigência do contrato.

13.6- Todos os candidatos aprovados devem comprovar a habilitação, mediante apresentação de Certificados e Diplomas, no ato da contratação, sob pena de perda da vaga. Os não habilitados deverão apresentar atestado de matrícula, conforme item 13.3

14 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

COORDENADOR PEDAGÓGICO

- Articular e coordenar a elaboração do Projeto Político Pedagógico, com foco na proposta pedagógica que defina as linhas norteadoras do currículo escolar, os princípios metodológicos, os procedimentos didáticos, as concepções de conhecimento e de avaliação, entre outros.
- Assegurar o cumprimento da função precípua da escola pública quanto a garantia do acesso, da permanência e êxito no percurso escolar do aluno.
- Participar na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico, de planos, programas e projetos eficazes de qualificação do processo ensino-aprendizagem.
- Assegurar a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais e dos Parâmetros Curriculares Nacionais como referência da proposta pedagógica da escola.
- Orientar o trabalho do professor para a elaboração de um currículo escolar contextualizado, que garanta a adoção de conhecimentos atualizados, relevantes e adequados à legislação vigente.
- Acompanhar e avaliar o plano de trabalho do professor, de acordo com a proposta pedagógica da escola.
- Avaliar juntamente com os professores, o resultado de atividades pedagógicas, analisando o desempenho escolar e propondo novas oportunidades de aprendizagem aos alunos que apresentam dificuldades, objetivando a superação das mesmas.
- Planejar e coordenar em conjunto com a Direção, as atividades escolares no que concerne a calendário escolar, composição de turmas, distribuição de carga horária, lista de materiais, escolha de livros didáticos, recreio pedagógico, dentre outros.
- Planejar e coordenar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação de estudos, equivalência, reclassificação e conclusão de estudos do aluno.
- Planejar e coordenar as reuniões pedagógicas, de Conselho de Classe e com a comunidade escolar, objetivando a melhoria constante do processo ensino-aprendizagem.
- Mediar conflitos disciplinares entre professores e alunos de acordo com as normas de convivência da escola e da legislação em vigor, levando ao conhecimento da Direção quando necessário, para os encaminhamentos cabíveis.
- Acompanhar o rendimento e a frequência dos alunos promovendo orientações ao mesmo e

ao seu representante legal, encaminhando aos órgãos competentes os casos que se fizerem necessários.

- Acompanhar e registrar as decisões referentes ao atendimento feito ao aluno, quanto ao seu rendimento escolar, como analisar, discutir e avaliar constantemente o processo ensino-aprendizagem, redefinindo em conjunto com o professor.
- Coordenar atividades de recuperação de aprendizagem, realizando reuniões de Conselho de Classe, com o intuito de discutir soluções e sugerir mudanças no processo pedagógico.
- Estimular e orientar o professor na realização de autoavaliação e avaliações bilaterais com seus alunos.
- Ministar curso, palestra ou aula de aperfeiçoamento e atualização do corpo docente, realizando-as em serviço, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos profissionais.
- Assegurar a regularidade da vida escolar do aluno.
- Cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação vigente.
- Coletar e atualizar o acervo da legislação em vigor.
- Assegurar a autenticidade, guarda, preservação e o sigilo de todos os documentos que tramitam no estabelecimento de ensino.
- Participar dos cursos de formação, simpósios, congressos, seminários e outros a fim de buscar enriquecimento pessoal e desenvolvimento profissional.
- Articular, facilitar, mediar e motivar o processo de autodesenvolvimento da equipe docente, através das ações que promovam evolução positiva no desempenho pedagógico, nas relações de trabalho e nas atitudes frente as suas funções.
- Levantar dados acerca da contextualização histórica da escola, das famílias envolvidas, buscando informações sobre as necessidades educacionais e sociais, caracterizando o perfil dos alunos, com o objetivo de fornecer subsídios para reflexão das mudanças sociais, políticas, tecnológicas e culturais da sua unidade escolar.
- Buscar apoio junto a profissionais especializados possibilitando ao corpo docente atuar com portadores de necessidades especiais, visando o atendimento com qualidade.
- Pesquisar os avanços do conhecimento científico, artístico, filosófico e tecnológico, bem como organizar grupos de estudo, orientando atividades interdisciplinares, de modo a promover formação contínua dos educadores (professores e/ou funcionários).
- Propor a Direção a infraestrutura necessária para a escola, a fim de atender alunos com necessidades especiais.
- Sugerir à Direção a compra ou recuperação de materiais, equipamentos e recursos pedagógicos necessários à prática pedagógica eficaz.
- Promover ações, em articulação com a Direção, que estimulem a utilização dos espaços físicos da escola, como salas de aula, de informática, laboratório, sala de leitura, biblioteca e outros.
- Elaborar e manter atualizados os registros e informações estatísticas, analisando, interpretando e divulgando os índices de desempenho da escola como aprovação, reprovação, frequência e evasão, a fim de estabelecer novas metas para alcançar a eficiência institucional.
- Estimular o aperfeiçoamento e a atualização do corpo docente, incentivando a participação em cursos de formação, grupos de estudo, reuniões, palestras, simpósios, seminários e fórum, a fim de contribuir para o crescimento pessoal e profissional.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos

ao Município.

- Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis.
- Organizar e manter atualizada a memória histórica da escola.
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado.
- Substituir a Direção, quando necessário e devidamente delegado.

PROFESSOR

- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente.
- Ministrar aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente.
- Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões preestabelecidos.
- Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar o mesmo com o Projeto Político Pedagógico.
- Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo motor dos mesmos.
- Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização do mesmo.
- Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender as normas preestabelecidas.
- Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção.
- Participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros.
- Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico.
- Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de

modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno.

- Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento.
- Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente.
- Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis.
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

MONITOR ESCOLAR I

- Auxiliar as crianças no embarque e desembarque;
- Monitorar os estudantes durante a viagem de forma a evitar ou diminuir riscos de acidentes dentro e fora do veículo de transporte escolar;
- Executar outras funções inerentes ao cargo.

MONITOR ESCOLAR II

- Receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora;
- Estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças;
- Zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança;
- Dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades das crianças nos horários de alimentação;
- Manter-se junto às crianças durante todo o tempo de atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação à professora da sala;
- Auxiliar a professora nas providências, controle e cuidados com o material pedagógico e pertences das crianças;
- Acompanhar as crianças nas suas necessidades básicas e no período de repouso, mantendo-se alertas a todos os fatos e acontecimentos da sala;
- Informar à professora regente, fatos e acontecimentos relevantes ocorridos com a criança;
- Auxiliar na locomoção dos alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida, que necessitem de auxílio ou acompanhamento, garantindo a acessibilidade no espaço escolar ou em passeios e visitas de estudo.

MONITOR ESCOLAR III

- Incentivar e auxiliar o professor no uso das tecnologias de informação e comunicação na educação e monitorar o uso dos computadores;
- Zelar pelo bom uso dos equipamentos, orientando professores e alunos, além de promover manutenção preventiva;
- Apresentar, quando solicitado, relatório à coordenação do Espaço Pedagógico Informatizado e direção da escola sobre as atividades desenvolvidas na sala informatizada;
- Cumprir com o uso das ferramentas tecnológicas, de acordo com a Política de Tecnologia de Informação da municipalidade;
- Participar das capacitações teóricas e práticas promovidas pela Secretaria de Educação.

EDUCADOR SOCIAL

- Recepção e oferta de informações ao público atendido;
- Acompanhamento sistemático do público atendido;
- Monitoramento e registro de informações;
- Desenvolvimento de conteúdos e atividades;
- Realização de atividades socioeducativas;
- Mediação de processos grupais;
- Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território;
- Assessoramento a equipe técnica;
- Assessoramento, acompanhamento e monitoramento da rotina dos serviços da unidade de atendimento;
- Participação nas atividades pertinentes a realização do serviço.
- Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- Participação das atividades de capacitação e formação continuada.
- Dar assistência aos alunos sob a orientação da professora regente, da professora de educação especial ou da Coordenadora Pedagógica, desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo, a fim de garantir o acesso à emancipação e integração na sociedade.
- Auxiliar a participação efetiva do aluno nas diferentes situações que ocorra interação e atividades que envolvam o coletivo da escola.
- Oportunizar autonomia e independência dos alunos.
- Respeitar as diferenças individuais atuando junto aos alunos, auxiliando no processo de desenvolvimento integral, envolvendo os aspectos afetivos, físicos, motores, e intelectuais.
- Zelar pelo cumprimento dos princípios da ética profissional tanto aos aspectos referentes a intimidade e privacidade entre outros direitos inalienáveis.
- Realizar observação e registros.
- Executar programas, projetos e serviços de políticas públicas desenvolvidas pela administração pública direta, indireta, entidades e organizações populares do município.
- Propiciar a inclusão da pessoa com deficiência, utilizando, sob supervisão, os métodos e processos básicos de relacionamento social.
- Acompanhar atividades de recreação, refeições, repouso e higiene.
- Zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da pessoa.
- Dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades dos alunos nos horários de alimentação.
- Encaminhar e acompanhar os alunos nas consultas e/ou atendimentos de saúde, educação, assistência social, quando necessário.
- Realizar manutenção dos registros de atendimentos, atualizando-os e organizando-os, a fim de possibilitar atendimento do histórico cotidiano, relacionada ao desenvolvimento dos mesmos.
- Zelar pela integridade física e moral dos alunos, para garantir a segurança e a proteção dos

mesmos.

- Receber e entregar os alunos nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora;
- Estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com os alunos;
- Manter-se junto aos alunos durante todo o tempo de atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação ao professor regente;
- Auxiliar a professora nas providências, controle e cuidados com o material escolar e pertences dos alunos;
- Acompanhar os alunos nas suas necessidades básicas e no período de repouso, mantendo-se alertas a todos os fatos e acontecimentos da sala;
- Informar à professora regente ou a equipe pedagógica, fatos e acontecimentos relevantes ocorridos com os alunos;
- Auxiliar na locomoção dos alunos com deficiência física ou de mobilidade reduzida, que necessitam de auxílio ou acompanhamento, garantindo a acessibilidade no espaço escolar ou em passeios e visitas de estudo.
- Desempenhar outras atividades que vierem a ser determinadas pela Administração Municipal;
- Conduzir veículos automotores no exercício das funções do cargo.
- Dirigir veículo oficial para seu deslocamento.

15- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

15.1- O candidato deverá apresentar, no ato da contratação, **CÓPIA** dos seguintes documentos:

- a) CTPS (folhas da identificação);
- b) PIS;
- c) CPF;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de residência;
- g) Certidão de casamento ou nascimento conforme o caso;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação relativa a quitação militar;
- j) Certidão de quitação eleitoral, que poderá ser retirada no site do Tribunal Regional Eleitoral (www.tre-sc.gov.br);
- k) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato (anexo I deste Edital);
- l) Declaração que não sofreu penalidade disciplinar no exercício do cargo ou função pública, fornecida pelo candidato (anexo II deste Edital);
- m) Declaração de bens (anexo III deste Edital);
- n) Certificado Escolar exigido para o cargo;
- o) Foto 3X4.

16 – DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

16.1 - Os candidatos classificados serão comunicados para agendamento da data e local para a realização do exame médico admissional, por ocasião da contratação.

17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- Não havendo candidatos classificados no processo seletivo, as vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com os critérios a serem estabelecidos pela Secretaria de Educação, preferencialmente por Chamada Pública.

17.2- O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas, inexatas ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais;

17.3- O pedido de inscrição do candidato **importará no conhecimento do presente edital**, e valerá como aceitação tácita das normas estabelecidas para o presente processo seletivo.

17.4- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado de acordo com os interesses da Administração, não gerando para tanto nenhum direito adquirido aos candidatos.

17.5- O candidato aprovado no Processo Seletivo e convocado para trabalhar, receberá seu salário pela **Caixa Econômica Federal, agência Brusque**, cuja data da assinatura do contrato de abertura de conta será informada pela sua respectiva secretaria.

17.6- O candidato convocado para trabalhar e que estiver com **restrição no CPF**, deverá regularizá-lo junto à Receita Federal, o mais breve possível, sob pena de não ter seu salário depositado na conta em razão da irregularidade.

17.7- A aprovação e classificação final no Processo Seletivo geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do Processo Seletivo, a Prefeitura Municipal de Brusque reserva-se no direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e respeitados os limites de gastos com pessoal, até o número de vagas existentes, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

17.8- Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pelas Secretarias de Educação e Secretaria de Orçamento e Gestão.

Brusque, 8 de novembro de 2017.

José Zancanaro

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o
número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que
não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou
municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de

deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brusque, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador da carteira de identidade número _____, inscrito
sob o CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que não exerço cargo ou função
pública, não sofri penalidades, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brusque, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

